



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 463/2017

Caçapava-SP, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 94, 95 e 98/2017; e de Lei Complementar nº 07/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 05/12/2017.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2017

Autor: Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão

Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying, no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída no Município de Caçapava a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying”, a ser realizada na primeira semana do mês de abril, com o intuito de orientar sobre os efeitos danosos do Bullying, o qual é definido como prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduos ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

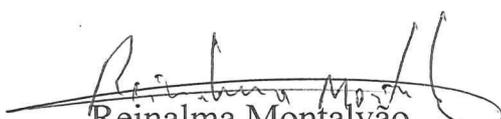
Art. 2º – Para consecução do artigo primeiro, poderão ser realizadas palestras, seminários, afixação de "cartazes e folders" explicativos, trabalhos escolares, com a participação de diversos segmentos da sociedade e a adesão de órgãos não-governamentais, através de convênios e parcerias com entidades privadas.

Art. 3º – A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de dezembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário